



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024/PGM

O Sr. Procurador-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o escritório QUINELATO ADVOGADOS, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 16/2024/PGM e embasado no Parecer Jurídico nº 605/2024 - APMD - PGM.

I - N.º DO PROCESSO: 2024023152

II - CREDOR: QUINELATO ADVOGADOS

III - CNPJ: 48.132.420/0001-58

IV - ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLÉIA, Nº 85. SALA 1105. CENTRO. RIO DE JANEIRO/RJ. CEP. 20.011-001

V - OBJETO: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços de patrocínio e defesa de demandas judiciais perante o Superior Tribunal de Justiça, por escritório de advocacia com notória especialização em direito público, notadamente direito tributário, financeiro, civil e ambiental, para representar o Município em ações que envolvem retorno financeiro ou economia para a Administração Pública Municipal.

VI - VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: 4,5% do proveito econômico que o Município venha a obter com a causa.

VII - DO PRAZO: O serviço será prestado por 12 (doze) meses.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme fls. 113/115.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme propostas de fls. 17/18, 36/42 e tabela da OAB, fls. 116/133

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Procuradoria-Geral do Município, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024023152

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20242917, Dotação Orçamentária n.º 20.2002.04.129.0204.2735.33903905.1500000., Empenho nº 3511.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023152, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de QUINELATO ADVOGADOS. CNPJ: 48.132.420/0001-58, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ERICK HALPERN
Procurador-geral do Município
Matr. 13.768
OAB/RJ 149.507

Angra dos Reis/RJ, 30 de julho de 2024.

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município